

PORTARIA INTERNA DO CEO Nº 246 de 20/12/2018

O Diretor Geral do Centro de Educação Superior do Oeste da Universidade Estado de Santa Catarina – UDESC Oeste, no uso de suas atribuições definidas no Artigo 65 do Regimento Geral e de acordo com a Resolução 73/2013 do CONSUNI,

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR, para compor a **Comissão Setorial de Avaliação – CSA do Centro de Educação Superior do Oeste – UDESC Oeste**, os seguintes servidores, atribuindo aos docentes até 5 (cinco) horas-semanais:

REPRESENTANTES DOS DOCENTES EFETIVOS

Titular: Tania Ascarí (PRESIDENTE)

Mandato: 20.02.2017 a 19.02.2020

Titular: Marta Kolhs

Mandato: 20.05.2018 a 19.02.2020

Titular: Daniel Iunes Raimann

Mandato: 20.02.2017 a 19.02.2020

Titular: Julcemar Dias Kessler

Mandato: 06.06.2016 a 05.06.2019

Suplente: Olvani Martins da Silva

Mandato: 20.07.2018 a 19.02.2020

Suplente: Maria Luiza Appendino Nunes Zotti

Mandato: 20.05.2018 a 19.02.2020

Suplente: Andréia Zílio Dinon

Mandato: 15.03.2018 a 19.02.2020

Suplente: Ana Luiza Bachmann Schogor

Mandato: 06.06.2016 a 05.06.2019

REPRESENTANTES DOS TÉCNICOS UNIVERSITÁRIOS

Titular: Afonso Romano Brustolin Baldo

Mandato: 01.07.2018 a 30.06.2021

Titular: Paula Cristina Primo

Mandato: 06.06.2016 a 05.06.2019

Titular: Vanessa Isabel de Marco Canton

Mandato: 06.06.2016 a 05.06.2019

Suplente: Orestes Trevisol Neto

Mandato: 01.07.2018 a 30.06.2021

Suplente: Lucia Terezinha Ruwer

Mandato: 06.06.2016 a 05.06.2019

Suplente: Sara Agelita Goellner

Mandato: 06.06.2016 a 05.06.2019

REPRESENTANTES DOS DISCENTES

Titular: Claudia Demari

Mandato: 05.10.2017 a 04.10.2020

Titular: Hiam Marcon

Mandato: 01.10.2018 a 30.09.2021

Suplente: Luniele Beilke

Mandato: 05.10.2017 a 04.10.2020

Suplente: Bruno Moreira da Rocha

Mandato: 01.10.2018 a 30.09.2021

REPRESENTANTE DA SOCIEDADE CIVIL

Titular: Locenir Tereza de Moura –
Associação dos Municípios do Oeste de Santa
Catarina (AMOSC)

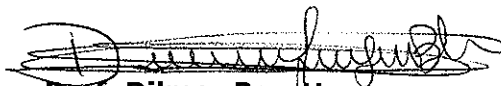
Mandato: 20.02.2017 a 19.02.2020

Suplente: Odete Maria Baratto - Associação
dos Municípios do Oeste de Santa Catarina
(AMOSC)

Mandato: 20.02.2017 a 19.02.2020

Art. 2º - Revoga disposições contrárias da Portaria Interna do CEO nº 181 de 30/08/2018.

Chapecó, 20 de dezembro de 2018.


Prof. Dilmir Baretta
Diretor Geral
UDESC Oeste